



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 8 DE JULHO DE 2021

MINUTA DA ATA Nº 16/2021

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva		x
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo sido deliberado, por todos os membros presentes, justificar a falta da vereadora Graça Silva, que por motivos de agenda não pôde estar presente nesta reunião. Usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a vereadora Graça Silva fez-se substituir no exercício das suas funções de vereadora pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Manuel Fernando Morais da Silva Garcia, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador Nuno Ribeiro. O Presidente da Câmara e o vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

2.1.1 – VOTO DE RECONHECIMENTO POR MÉRITO DESPORTIVO AO ATLETA JOSÉ CARLOS PINTO -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta do vereador Nuno Ribeiro deliberou, por todos os membros presentes, aprovar um reforço ao voto de reconhecimento por mérito desportivo já atribuído ao atleta oliveirense José Carlos Pinto (por se ter sagrado Campeão Nacional 800m, em 23 de Junho de 2021, no Meeting de Atletismo da Maia – Cidade do Desporto 2021), uma vez que, nos passados dias 3 e 4 de julho, se sagrou campeão nacional de atletismo por equipas – SL Benfica, contribuindo com o excelente resultado obtido na sua prova. -----

2.1.2 – FELICITAÇÕES AO ATLETA FERNANDO VICENTE -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro felicitou o jovem atleta oliveirense Fernando Vicente, atualmente a representar o Grupo Recreativo Eirense - Academia de Atletismo, por ter alcançado a 6.ª classificação no Campeonato Nacional Clubes IIIª Divisão e bem assim por ter vencido o salto em comprimento (a nível nacional) assim como o 3º lugar nos 200m. Concluiu manifestando a sua satisfação por constatar “a evolução e os bons resultados obtidos por este jovem atleta oliveirense”.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

2.2.1 – CANDIDATURAS A COFINANCIAMENTO DOS DIVERSOS FUNDOS DISPONÍVEIS, SEJAM NACIONAIS OU INTERNACIONAIS - RELATÓRIO -----

-----Tendo presente o Relatório, com o número de registo 11098. De 07/07/2021, elaborado e apresentado pela Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico, Ambiente e Sustentabilidade, constituída em outubro de 2020 para desenvolver funções de âmbito da elaboração e acompanhamento de projetos/ candidaturas a cofinanciamento dos diversos Fundos disponíveis, sejam nacionais ou internacionais, o Presidente da Câmara apresentou, de forma resumida, a atividade da referida equipa, com desenvolvimento, a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL -----

-----O Presidente da Câmara no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 41.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convocou uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, para o próximo dia 15 do corrente mês de julho, pelas 10:00 horas, para tratar de assuntos de carácter urgente. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3 - ORDEM DO DIA -----

3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 14 E 15, DAS REUNIÕES DE 18 E 24 DE JUNHO DE 2021 -- -----

-----A ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 18 de junho de 2021 (ATA N.º 14/2021), que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador Manuel Fernando Garcia não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.-----

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 24 de junho de 2021 (ATA N.º 15/2021), que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes, Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Presidente da Câmara não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.-----

3.2 – RATIFICAÇÕES

3.2.1 - PCP - COIMBRA: COMUNICAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO

U.D.E.S.

-----Tendo presente o e-mail, remetido pelo PCP – Região de Coimbra, sobre o assunto em epígrafe, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 9867, de 28/06/2021, a Câmara Municipal deliberou nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara, que por despacho de 28/06/2021, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou a realização, no passado dia 30 de junho, de uma iniciativa política da CDU – Coligação Democrática Unitária, dentro do Parque do Mandanelho, junto à sua entrada principal.-----

3.3 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE JULHO DE 2021

D.A.G.F.

-----Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 7.º, da Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de julho do ano em curso, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3.4 - DGAL - DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA A) DO N.º 1 E DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO DECRETO-LEI N.º 22/2019, DE 30 DE JANEIRO, QUE PROCEDE À TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA CULTURA

U.D.E.S.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o e-mail, remetido pela DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, sobre o assunto mencionado em epígrafe, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 9259, de 14/06/2021, a propor à Câmara Municipal a aprovação em minuta do Auto de Transferência de Competências de Gestão, Valorização e Conservação dos Imóveis que sendo classificados, se considerem de âmbito local nos termos da alínea a) do n.º e do n.º 2 do artigo 2.º de Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, e dos respetivos equipamentos, designadamente o Castelo de Avô. -----

17 -----Em face do exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, que esta Câmara Municipal só estará disponível para aceitar a transferência de competências do Castelo de Avô, para o Município de Oliveira do Hospital, depois de aquela entidade efetuar as necessárias obras de requalificação/ recuperação daquele património cultural, considerando que este Município não tem condições para aceitar esta transferência de competências nos moldes que estão agora a ser propostos face à evidente falta de técnicos especializados em restauro e conservação de património cultural e bem assim de meios financeiros para o efeito. -----

3.5 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A ALTICE PORTUGAL -----

U.D.E.S.

----- Tendo presente o e-mail, remetido pela empresa ALTICE Portugal, sobre o assunto mencionado em epígrafe, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 9961, de 29/06/2021, e considerando que nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os municípios dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, energia e transportes e comunicações e bem assim considerando o disposto na alínea ff) do n.º 1 do citado diploma, que dispõe ser competência da Câmara Municipal “ *Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal*” a Câmara Municipal prestados os necessários esclarecimentos pelo vereador José Francisco Rolo e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, 40, 1069-300 Lisboa, NIPC 504 615 947, designada por “ALTICE PORTUGAL”, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, visando o estabelecimento de uma relação de cooperação entre as partes tendo em vista a expansão da rede de fibra ótica no Concelho de Oliveira do Hospital e de utilização recíproca das condutas, pertencentes a cada uma delas, e que se encontram instaladas naquele Concelho, tendo por pressuposto os objetivos de interesse público plasmados nos seguintes considerandos: permitir ao Município desenvolver os seus projetos de interligação em fibra ótica dos edifícios municipais de uma forma mais eficiente e com menores custos, mediante a utilização, sempre que tecnicamente viável, das condutas da ALTICE PORTUGAL; evitar a duplicação de infraestruturas no Município e reduzir o volume de intervenções no subsolo mediante o recurso, por parte da ALTICE PORTUGAL, às condutas do Município que este venha a deter no futuro. -----

----- Ainda sobre este assunto, entrevistaram o vereador José Francisco Rolo e o Presidente da Câmara, com desenvolvimento, a registar na ata da respetiva reunião. -----

3.6 - MERCADO MUNICIPAL - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TARIFAS -----

D.A.G.F.

----- O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Considerando que: -----

----- *Os efeitos condicionadores da atividade económica decorrentes da pandemia de COVID 19 continuam a verificar-se no volume de negócios dos produtores e comerciantes titulares de cafés, lojas e bancas no Mercado Municipal proponho que os mesmos sejam isentados do pagamento de tarifas até 31 de dezembro de 2021.* -----

----- Submetida à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

3.7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:

A) ENTIDADES

A-1) GRUPO AVENTURA DUAS ANTAS (GADA)

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que conforme solicitado pela entidade oficiante, através do *e-mail*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 9764, de 24/06/2021, atribua ao **Grupo Aventura Duas Antas** um subsídio no montante de **8.118,00 € (oito mil, cento e dezoito euros)**, como apoio à realização de pequenas obras de requalificação/ manutenção do edifício sede daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51531 e de compromisso número 53540. -----

A-2) IRMANDADE DO DIVINO SENHOR DAS ALMAS

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua à **Irmandade do Divino Senhor das Almas**, um subsídio no montante de **12.614,37 € (doze mil, seiscentos e catorze euros e trinta e sete cêntimos)**, valor correspondente a 50% do valor da fatura n.º 121/48 (sem IVA) no valor de 25.228,75 € (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e oito euros e setenta e cinco cêntimos), como complemento aos subsídios atribuídos em reuniões de 30 de abril, 3 de setembro e 12 de novembro de 2020, como apoio à construção de um Pavilhão de Apoio aos Peregrinos, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51532 e de compromisso número 53541. -----

A-3) LIGA DE MELHORAMENTOS DE NOGUEIRA DO CRAVO

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que conforme solicitado pela entidade oficiante, através do *e-mail*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 10396, de 06/07/2021, atribua à **Liga de Melhoramentos de Nogueira do Cravo** um subsídio no montante de **4.000,00 € (quatro mil euros)**, como apoio à execução de uma obra artística "Escultura" em granito amarelo e argamassas, com vista a homenagear aquela coletividade pelos seus 50 anos de existência, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51533 e de compromisso número 53542. -----

B) AUTARQUIAS

B-1) FREGUESIA DE SÃO GIÃO -----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou retirar este assunto da presente ordem do dia. -----

C) OUTROS -----

C-1) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL - PACK L - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da abertura do primeiro período de candidaturas ao Programa de Apoio ao Comércio Local – PAcK-L, no dia 15 de fevereiro de 2021, e dando cumprimento ao disposto no número 2 do artigo 10º do referido programa, interveio o vereador José Francisco Rolo que a solicitação do Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Relatório n.º 10 - Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local - PAcK-L e a respetiva Ata da décima reunião da Comissão de Análise Técnica do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local - PAcK-L, contendo proposta de atribuição de apoios no âmbito das candidaturas apresentadas **no período compreendido entre os dias 17 e 30 junho 2021, documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.** -----

-----A este propósito e tendo por base os referidos documentos, o vereador José Francisco Rolo fez assim saber que no período de **17 e 30 junho** do ano em curso, deu entrada 1 candidatura ao Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local – PAcK-L, conforme quadro anexo ao respetivo relatório. Deu igualmente a saber que no presente período de análise foram avaliadas 2 candidaturas, sendo que 1 deu entrada agora, acrescendo 1 do período anterior que tinha elementos em falta. Realçou que, destas, 1 foi considerada não elegível e a outra considerada não conforme, uma vez que não se encontra bem instruída, pela falta de documentos, já solicitados pela Comissão de Análise Técnica, ficando assim a sua análise “suspensa” até ao envio dos elementos em falta. Em suma, referiu que no período em análise não existiram candidaturas elegíveis e passíveis de atribuição de apoio, conforme quadro abaixo, dando a saber que, até à data, já deram entrada um total de 131 candidaturas, tendo sido assinados 115 Termos de Aceitação e efetuados 114 pagamentos, num total de 50.800,00 € (cinquenta mil e oitocentos euros). -----

-----**Em face do exposto, a Câmara Municipal tomou conhecimento que no período de candidaturas em análise não existem candidaturas elegíveis e passíveis de atribuição de apoio, tendo deliberado sob proposta do Presidente da Câmara, por unanimidade, homologar a Ata n.º 10, da décima reunião da Comissão de Análise Técnica do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local - PAcK-L.**-----

C-2) QUEIJOS LACTISER, LDA -----

U.D.E.S.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o e-mail, remetido pela firma Indústria de Lacticínios Lactiser, Lda., registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 6784, de 04/05/2021, sobre o assunto mencionado em epígrafe, através do qual remete fatura relacionada com os portes de envio de queijo Serra da Estrela, através da plataforma DOTT, que esteve disponível na página de internet do Município de Oliveira do Hospital em www.cm-oliveiradohospital.pt, no âmbito da Festa do Queijo Serra da Estrela Online de Oliveira do Hospital, que decorreu entre 13 de março e 13 de abril, de forma *online*, para efeitos de comparticipação, uma vez que, no âmbito da Festa do Queijo Serra da Estrela Online de Oliveira do Hospital’2021, a Câmara Municipal comprometeu-se a custear os portes de envio correspondente às encomendas efetuadas através daquela plataforma. -----

3
17

-----A Câmara Municipal após análise, considerando que nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; o Município dispõe de um Regulamento de Apoio às Iniciativas Empresariais que, na alínea c) do n.º 4 do seu artigo 3.º determina que a disponibilização de apoio financeiro compreende o apoio ao desenvolvimento rural (produção e valorização de produtos endógenos); assumindo-se o Queijo Serra da Estrela como o mais relevante dos produtos endógenos de Oliveira do Hospital; a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Indústria de Lacticínios Lactiser, Lda. um subsídio no montante de 400,31 € (quatrocentos euros e trinta e um centavos), valor correspondente à despesa tida com os portes de envio do Queijo Serra da Estrela, através da plataforma DOTT, que esteve disponível na página de internet do Município de Oliveira do Hospital, de 13 de março a 13 de abril do ano em curso, no âmbito da Festa do Queijo Serra da Estrela Online de Oliveira do Hospital'2021. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51534 e de compromisso número 53543. -----

3.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

3.8.1 - OBRAS PARTICULARES -----

3.8.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 22 de junho e 5 de julho de 2021, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

3.9 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS: -----

3.9.1 - OBRAS MUNICIPAIS -----

3.9.1.1 - EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE NAS FREGUESIAS DE ALDEIA DAS DEZ E SÃO GIÃO" - RELATÓRIO FINAL/ ADJUDICAÇÃO/ APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO -----

D.I.O.M.

-----Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada no dia 1 de abril de 2021 e tendo terminado o prazo de Audiência Prévia, a Câmara Municipal de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe à empresa “CONCRETESYSTEM, LDA.”, pelo valor da sua proposta de 130.419,88 € (cento e trinta mil, quatrocentos e dezanove euros e oitenta e oito centavos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, mais foi

deliberado aprovar a minuta de contrato da referida empreitada, a celebrar com a empresa "CONCRETESYSTEM, LDA.", conforme documento que se dá como anexo à ata da respectiva reunião.-----

3.9.1.2 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM LOUROSA" - EXECUÇÃO DE RAMAIS DE SANEAMENTO/ FIXAÇÃO DE PREÇOS-----

D.I.O.M.

-----Tendo presente a informação técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 10325, de 25/06/2021, conforme documento que se dá como anexo à ata da respectiva reunião, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, fixar em 100,00 € (cem euros), incluindo IVA à taxa legal em vigor, o valor a pagar pelos munícipes residentes na localidade de Lourosa, devidamente identificados na informação supra referenciada, pela construção de ramais de saneamento domiciliários, executados no âmbito da empreitada de "Requalificação e ampliação da rede de drenagem de águas residuais em Lourosa", com a possibilidade de isenção ou pagamento em prestações, caso se verifiquem situações, devidamente comprovadas, de carência económica.--

3.9.1.3 - EMPREITADA DE "RECUPERAÇÃO, VALORIZAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO PARQUE DOS MARMELOS E MARGEM RIBEIRINHA DA RIBEIRA DE CAVALOS" - PRIMEIRA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES - RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 03/05/2021-----

D.I.O.M.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, fazer uma adenda à ata da reunião ordinária de 3 de maio de 2021, no sentido de retificar a deliberação relativa ao ponto 2.8.1.5 - EMPREITADA DE "RECUPERAÇÃO, VALORIZAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO PARQUE DOS MARMELOS E MARGEM RIBEIRINHA DA RIBEIRA DE CAVALOS" - PRIMEIRA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES, para que onde consta: "O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o processo referente à Empreitada em título e a proposta que a seguir se transcreve, subscrita pelo Fiscal da empreitada, Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes (Eng.º Civil), da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais e registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 6807, de 20/04/2021, tendo proposto a sua aprovação: (...)", passe a constar: "O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o processo referente à Empreitada em título e a proposta que a seguir se transcreve, subscrita pelo Fiscal da empreitada, Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes (Eng.º Civil), da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais e registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 7134, de 26/04/2021, tendo proposto a sua aprovação: (...)"-----

3.9.1.4 - EMPREITADA DE "RECUPERAÇÃO, VALORIZAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO PARQUE DOS MARMELOS E MARGEM RIBEIRINHA DA RIBEIRA DE CAVALOS" - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 03/05/2021-----

D.I.O.M.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, fazer uma adenda à ata da reunião ordinária de 3 de maio de 2021, no sentido de retificar a deliberação relativa ao ponto 2.8.1.6 - EMPREITADA DE "RECUPERAÇÃO, VALORIZAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO PARQUE DOS MARMELOS E MARGEM RIBEIRINHA DA RIBEIRA DE CAVALOS" - PRORROGAÇÃO DE PRAZO,

by
/)

para que onde consta: “Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 6807, de 20/04/2021, subscrita pelo Fiscal da empreitada, Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes (Eng.º Civil), da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, relativamente à empreitada versada em título, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais: (...)”, **passa a constar:** “Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 7171, de 27/04/2021, subscrita pelo Fiscal da empreitada, Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes (Eng.º Civil), da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, relativamente à empreitada versada em título, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais: (...)”.

3.9.1.5 - MANUEL CORDEIRO DE ALMEIDA: "EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE D" - RECLAMAÇÃO NO FORNECIMENTO DE ÁGUA

D.I.O.M.

-----Tendo presente os e-mails, remetidos pelo Sr. Manuel Cordeiro de Almeida, em 22/04/2021 e 01/06/2021, respetivamente, relativamente a uma reclamação que apresentou referente à avaria de uma caldeira provocada pela rotura na conduta de abastecimento de água à sua habitação em consequência das obras que decorrem na Zona Histórica de Oliveira do Hospital, solicitando compensação por prejuízos pessoais, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liquidação ao Sr. Manuel Cordeiro de Almeida, da importância de 58,06 € (cinquenta e oito euros e seis cêntimos), conforme fatura emitida pela empresa Carlos Prata & Filhos, Lda., em 28/05/2021, a título de indemnização pelos danos causados na correspondente caldeira.

3.9.1.6 – EMPREITADA DE “CAMPUS EDUCATIVO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL” - PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO

D.I.O.M.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o parecer técnico, remetido pela empresa “TUU Building Design Management, Lda.”, quanto à apreciação da Fiscalização externa ao Plano de Trabalhos ajustado apresentado em 18/05/2021 por parte da entidade executante da Empreitada de “Campus Educativo de Oliveira do Hospital”, no caso a firma “Fonseca & Fonseca, Lda.”, acompanhado da informação técnica, elaborada em 21/06/2021, no Sistema de Gestão Documental – movimento (1) que conclui o seguinte: “*Verifica-se que apesar do detalhe do Plano de Trabalhos Ajustado ao início da empreitada Campus Educativo Oliveira do Hospital não ir ao encontro do exigido em Caderno de Encargos – nomeadamente à definição do escalonamento no tempo, intervalo e ritmo de execução das diversas espécies de trabalho, e que por esse facto mereceu um parecer de validação condicionada da fiscalização, ainda assim pode ser usado como Plano de Trabalho para obra, uma vez que concretiza devidamente as datas de início e término dos trabalhos, apresentando, para a as mesmas espécies de trabalho detalhadas no PT de concurso, o devido escalonamento. Face ao exposto submete-se aprovação superior o Plano de Trabalhos Ajustado remetido pela entidade executante, bem como restantes planos ajustados; plano de mão-de-obra e plano de equipamentos.*”

-----Face ao exposto e depois de analisar a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara e de acordo com a informação técnica supra transcrita, deliberou ao abrigo do disposto no artigo 361.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, aprovar o Plano de Trabalhos Ajustado da empreitada em epígrafe, apresentado pela empresa adjudicatária “Fonseca & Fonseca, Lda.”, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.

**3.9.1.7 – EMPREITADA DE “ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL” -
CONCLUSÃO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO** -----

D.I.O.M.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o e-mail, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 9114, de 11/06/2021, remetido pela empresa Construtora Santovaiense – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., adjudicatária da empreitada acima identificada, a requerer uma Prorrogação de Prazo por mais 60 dias, até ao dia 28 de setembro de 2021, para conclusão da obra, bem como um novo plano de trabalhos e correspondente plano de pagamentos, tendo por base os factos nela enumerados, alegando particularmente “a grande dificuldade ao nível dos prazos de entrega de materiais necessários à conclusão dos trabalhos da empreitada em questão, concretamente caixilharia de PVC (Bloco A, Balneários e CQEP), assim como de painel de cobertura/fachada para o COJ”, fruto da atual conjuntura.-----

-----**A presente pretensão encontra-se devidamente acompanhada e fundamentada pela informação técnica, elaborada pelos serviços de fiscalização da empreitada em questão, com a referência/ número LPN/09/2021, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:** -----

-----“Tendo em consideração o pedido de prorrogação de prazo de execução da empreitada, remetido pela adjudicatária, sob o registo de entrada n.º 9114, de 11/06/2021, no qual solicita 60 dias de prorrogação do prazo, sem penalizações, bem como um novo plano de trabalhos e correspondente plano de pagamentos, temos a referir o seguinte: -----

-----1- A empreitada encontra-se neste momento com uma execução de 80% e a data limite para conclusão da empreitada é dia 28 de julho de 2021. -----

-----2- O fundamento apresentado pela adjudicatária, que sustenta este pedido de prorrogação de prazo de execução da empreitada, de 60 dias, para a conclusão da mesma, prende-se com dificuldades no aprovisionamento dos materiais, cujos prazos de entrega têm sofrido atrasos constantes.-----

-----É do conhecimento geral, que a pandemia COVID 19, gerou uma disrupção ao nível da oferta e da procura da quase totalidade da cadeia produtiva, com repercussões em larga escala na economia; dificuldades nas cadeias logísticas, períodos de confinamento, restrições à circulação, conduziram à rotura de stocks de matérias-primas e a alterações na produção de materiais que ainda não normalizaram. -----

-----A fiscalização reconhece que o fundamento apresentado, constrangimentos ao nível de fornecimentos e dificuldades em garantir previsões concretas da entrega de materiais por parte dos fornecedores, implicam perturbações no planeamento e no normal desenvolvimento dos trabalhos da empreitada. -----

-----Salvo melhor opinião, admite-se, que por via da atual conjuntura o fundamento apresentado pela adjudicatária, possa ser considerado como válido para efeitos de justificação do pedido de prorrogação do prazo da empreitada. -----

-----Não obstante, o reconhecimento do motivo apresentado pelo empreiteiro e das implicações no desenvolvimento da empreitada, verifica-se o reconhecimento, por parte da adjudicatária, do não cumprimento do prazo de execução contratual da empreitada, cujo término seria a 28 de julho de 2021. Apesar da verificação deste provável deste incumprimento, não se pode deixar de constatar que a obra sempre decorreu em cumprimento do Plano de Trabalhos inicialmente aprovado. No entanto, a eventual aplicação de multas, ao abrigo do artigo 403.º do CCP, se o atraso se vier a consumir, fica naturalmente à consideração da Câmara Municipal. -----

-----Assim, face a tudo ao que fica exposto, submete-se à consideração da Câmara Municipal, a aprovação do novo plano de trabalhos e respetivo plano de pagamentos, bem como o pedido de prorrogação prazo, de 60 dias, com ou sem aplicação de multas, para que a obra possa ser concluída.-----

-----Nestas condições, caso seja aprovado o pedido de prorrogação de prazo, a data limite para conclusão da obra, passará a ser o dia 28 de setembro de 2021. -----

-----A não ser assim, a obra teria que parar, seguida de rescisão de contrato. -----

-----Informa-se que dado tratar-se de uma obra com financiamento comunitário, a dilação de prazo deverá ser levada em conta, para esse efeito. -----

-----Deixa-se à consideração superior. -----

-----A fiscalização da Empreitada -----

-----Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes (Eng.º Civil)” -----

-----Depois de analisada, a Câmara Municipal considerando a natureza da obra e tendo em vista a sua imediata conclusão, deliberou, por unanimidade, concordar com a informação supra e proceder em conformidade com o teor da mesma, concedendo, porém, uma prorrogação de prazo para conclusão da obra, por mais 47 dias, até ao dia 15 de setembro de 2021, sem aplicação de multas, aprovando o novo plano de trabalhos e respetivo plano de pagamentos apresentados pela empresa Construtora Santovaiense – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., adjudicatária da empreitada em causa, conforme que se dão como anexos à ata da respetiva reunião. -----

3.10 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

3.10.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 23 de junho e 6 de julho de 2021, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL-----

4.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 11119, de 07/07/2021, associada ao processo número 2021/650.10.103/35, o Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir à D.ª Suzana Maria Gouveia Rodrigues, residente em Ervedal da Beira, um subsídio de emergência social, no montante de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face aos problemas de saúde da D.ª Suzana, deliberou, por unanimidade, dispensá-la da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51537 e de compromisso número 53546. -----

4.1.1.2 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 11128, de 07/07/2021, associada ao processo número 2021/650.10.103/37, o Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir ao Sr. Sebastião dos Santos Figueiredo, residente em Seixo da Beira, um subsídio de emergência social, no montante de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e o beneficiário em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face à situação do Sr. Sebastião, deliberou, por unanimidade, dispensá-lo da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51536 e de compromisso número 53545. -----

4.1.1.3 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 11120, de 07/07/2021, associada ao processo número 2021/650.10.103/36, o Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir à D.ª Natércia da Conceição Garcia Lopes Marques, um subsídio de emergência social, no montante de 700,00 € (setecentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 218 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51535 e de compromisso número 53544. -----

4.1.2 – SAÚDE-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio da Saúde diz respeito, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação numa reunião de trabalho (presencial e por videoconferência) que teve lugar na semana passada, com o Sr. Presidente do Conselho de Administração da Fundação Aurélio Amaro Diniz, a Sr.ª Coordenadora da Unidade de Saúde Mental Comunitária de Oliveira do Hospital, Dr.ª Célia Franco e o Dr. Horácio Firmino, Responsável pelo CRI – de Psiquiatria, sob a alçada dos CHUC – Centro Hospital e Universitário de Coimbra, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.3 – TURISMO-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio do Turismo diz respeito, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que no início desta semana, nos dias 5 e 6 do corrente mês de julho, decorreram as cerimónias do hastear da Bandeira Praia Azul e da Bandeira Praia Acessível nas quatro praias fluviais do concelho, Alvoco das Várzeas, São Sebastião da Feira, São Gião e Avô. Deu ainda conhecimento da sua participação numa reunião com a Associação do Cluster Agro-industrial do Centro (InovCluster), responsável pela implementação do Programa de Valorização da Fileira dos Queijos DOP na Região Centro para a implementação de uma Rota Turística e Gastronómica dos Queijos da Região Centro, uma iniciativa com apoio financeiro garantido através do Programa Valorizar, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.4 – AMBIENTE -----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio do Ambiente diz respeito, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital remeteu uma listagem de imóveis identificados para o Fundo de Reabilitação de Imóveis, no âmbito da CIM Região de Coimbra. Aproveitou ainda para reiterar a informação dada no início desta reunião acerca das comunidades energéticas, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Face à ausência da vereadora Graça Silva o Presidente da Câmara propôs que fosse alterada a ordem de apresentação dos assuntos inscritos na respetiva Ordem do Dia, dando, após anuência dos restantes vereadores, o uso da palavra ao vereador Nuno Ribeiro, que apresentou os seguintes assuntos: -----

4.2 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

4.2.1 – EDUCAÇÃO -----

4.2.1.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia pelo vereador Nuno Ribeiro. -----

4.2.2 – CULTURA -----

4.2.2.1 - ANÁLISE ESTATÍSTICA TRIMESTRAL DOS ESPAÇOS CULTURAI MUNICIPAIS-----

A) CENTRO INTERPRETATIVO BOBADELA ROMANA -----

U.D.E.S.

-----Foi presente pelo vereador Nuno Ribeiro o mapa estatístico referente à utilização do Centro Interpretativo Bobadela Romana, durante o 2.º trimestre de 2021, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento de acordo com os dados constantes do referido mapa, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

B) MUSEU MUNICIPAL DR. ANTÓNIO SIMÕES SARAIVA-----

U.D.E.S.

-----Foi presente vereador Nuno Ribeiro o mapa estatístico referente ao registo de visitas efetuadas ao Museu Municipal Dr. António Simões Saraiva, durante o 2.º trimestre de 2021, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento de acordo com os dados constantes do referido mapa, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

C) BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----Foi presente vereador Nuno Ribeiro o mapa estatístico referente à utilização da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital e Biblioteca Ludoteca de Lagares da Beira, durante o 2.º trimestre de 2021, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento de acordo com os dados constantes do referido mapa, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.2.2.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

4.2.2.2.1 - CANDIDATURA “VIVER OS RIOS”-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.2.2.2.2 - JORNADAS EUROPEIAS DO PATRIMÓNIO 2021-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.2.2.2.3 - FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.3 – DESPORTO/ JUVENTUDE-----

4.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----O Vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que, no próximo dia 9 de julho, pelas 18:30 horas, irá realizar-se mais uma sessão do Conselho Municipal da Juventude, no Salão Nobre desta Câmara Municipal, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **onze horas e cinquenta minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F

